

PROJETO DE LEI Nº

/2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.119,83 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e três centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 257/SEMED/2024

ID589937

MEMO 277/SEMED/2024

ID591266

MEMO 028/FUNDO DE SAUDE/2024

ID 589849

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

PROJETO Nº , **DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito
suplementar no valor de R\$ 349.119,83*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 349.119,83 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 349.119,83

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED – REC. LV

359-3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores 141.506,57

F.R.: 01500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

510-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 25.368,60

F.R.:0 2550

12.361.0023.1678.-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN

580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 65.585,74

F.R.: 251500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2113.0000 GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

188-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.678,00

F.R.: 01500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

230-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 53.900,00

599-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.080,92

F.R.: 15 1 500

556-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado 35.000,00

F.R.:0 1605

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

600-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.000,00

F.R.: 02600

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação: -349.119,83

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
119-3.3.90.30.00-Material de consumo -25.500,00
120-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -99.092,96
121-3.3.90.39.00-OUTros serviços de terceiros - pessoa jurídica -3.046,45
F.R. Grupo: 25 1 500

12.365.0022.2018-MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE -
132 -3.3.90.39.00-OUTros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.050,21
F.R. Grupo: 25 1 500

12.361.0022.1677.-QUADRA ESPORTIVA
523-4.4.90.51.00-Obras e instalações -65.585,74
F.R. Grupo: 251 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
509-4.4.90.51.00-Obras e instalações -25.368,60
F.R. Grupo: 02 550

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035.-ENSINO SUPERIOR
177 -3.3.90.39.00-OUTros serviços de terceiros - pessoa jurídica -986,09
3523.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação -2.355,60
369-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.475,26
F.R. Grupo: 01500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
183-3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores -248,00
186-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.430,00
F.R. Grupo: 0 1500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
545-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -11.000,00
F.R. Grupo: 02 600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
223-3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS -64.980,92
351-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -35.000,00
F.R. Grupo: 0 1 605

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 23 de outubro de 2024.
